



## Assembleia da Freguesia de Caldas de São Jorge

### Edital 2025/2

Paulo Sérgio Valinho Luís, Presidente da Assembleia de Freguesia de Caldas de São Jorge, do Município de Santa Maria da Feira: Torna público, em conformidade com o disposto da alínea b), do n.º1, do art.º 14.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que se vai realizar uma Assembleia Ordinária no próximo dia 23 de dezembro de 2025, pelas 20:30h, na Sede da Junta de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos.

1. Período antes da ordem do dia

2. Ordem do dia:

- a) Aprovação da ata da sessão anterior;
- b) Aprovação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências - Freguesias desagregadas;
- c) Aprovação da tabela de Taxas e Licenças para o ano 2026;
- d) Aprovação mapa de pessoal para ano 2026;
- e) Discussão e aprovação do orçamento para ano 2026;
- f) Aprovação Plano de Atividades;
- g) Aprovação do Plano Plurianual do Investimento;

3. Período após ordem do dia:

a) Intervenção do público

Para constar e devidos efeitos, se torna público, este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no locais habituais e para consulta no site [www.jf-caldasdesaojorge.pt](http://www.jf-caldasdesaojorge.pt).

Caldas de São Jorge, 16 de dezembro de 2025  
O Presidente da Assembleia,

  
(Paulo Sérgio Valinho Luís)